



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 28/2009 – São Paulo, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2009

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 53037/99-UMED - ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES, no dia 05.02.2009;
- 06908/94-UMED - CÉLIA TOMIMURA, no dia 06.02.2009;
- 50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 09.02 a 13.02.2009;
- 50056/97-UMED - JOSÉ ANTONIO BOMFIM, no dia 06.02.2009;
- 10821/95-UMED - MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no dia 06.02.2009;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 09.02.2009;
- 50255/04-UMED - WILSON JOSÉ EUSEBIO, no dia 06.02.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 03546/95-UMED - JOÃO CAMPOS DIAS, no período de 02.02 a 02.04.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no período de 28.01 a 26.02.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83

da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50229/05-UMED - JOSÉ TANCREDO JÚNIOR, no período de 04.02 a 06.02.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigos 82

e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 03804/95-UMED - JOSÉ PAULO CURY, no dia 06.02.2009.

## SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 338, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

Remaneja função comissionada ao Gabinete da Conciliação.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor distribuir as funções comissionadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar uma função comissionada FC-3, Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência para o Gabinete de Apoio à Conciliação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se as Resoluções nºs 281, de 25/5/2007, 302, de 22/11/2007, e 304, de 19/12/2007, todas deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

1/1

PORTARIA 450, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009.

*Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o disposto na Resolução 335, de 12 de janeiro de 2009, deste Colegiado;

**considerando** o disposto na Portaria 5610, de 9 de dezembro de 2008 da Presidência deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o período de 18 de fevereiro a 6 de maio de 2009, com os seguintes Desembargadores Federais:

<b>PERÍODO - Ano 2009</b>	<b>Desembargador Federal</b>	<b>TURMA</b>
18 a 25 de fevereiro	Juiz Fed. Conv. Leonel Ferreira	9ª Turma
25 de fevereiro a 4 de março	THEREZINHA CAZERTA	8ª Turma
4 a 11 de março	CECÍLIA MARCONDES	3ª Turma
11 a 18 de março	FABIO PRIETO	4ª Turma
18 a 25 de março	NEWTON DE LUCCA	8ª Turma
25 a 1 de abril	NERY JUNIOR	3ª Turma
1 a 8 de abril	SALETTE NASCIMENTO	4ª Turma

8 a 15 de abril	Juíza Fed. Conv. Noemi Martins	9ª Turma
15 a 22 de abril	PEIXOTO JÚNIOR	5ª Turma
22 a 29 de abril	RAMZA TARTUCE	5ª Turma
29 de abril a 6 de maio	COTRIM GUIMARÃES	2ª Turma

**Art. 2º** A Secretaria Judiciária divulgará nova escala quanto aos períodos posteriores, excluindo-se de períodos que compreendam finais de semana prolongados, os magistrados que já tenham efetuado plantão nestas condições nos anos anteriores.

**Parágrafo Único.** Feriados isolados não serão considerados para efeitos da exclusão mencionada no "caput".

**Art. 3º** Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

**Art. 4º** Revogar a Portaria 447, de 12/12/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 1378 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 00872/09-SEHU, resolve:

REVOGAR, a partir de 26/01/2009, a requisição da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 4044 de 20/6/2003, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1384 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 01019/09-SEHU, resolve:

PRORROGAR, excepcionalmente, a cessão da servidora CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1292 de 03/6/2008, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90 e artigo 365 da Lei nº 4737/65, com a redação dada pela Lei nº 9504/97, pelo período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Informações nº 22/2009-ATEC. Processo nº 229/2007-DILI. Fornecedora: R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP. (CNPJ 01.005.844/0001-98). Por ordem do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi determinado que o processo siga seu curso normal; positivada a existência de força maior em relação ao atraso no cumprimento da avença, desnecessário se torna a adoção de medidas ulteriores com vistas a eventual punição da Fornecedora.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) Contratada: BRASIL SUPRI SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 07.541.361/0001-94). Processo n.º 039/2008-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 12.009.11.2008. Data de assinatura: 09.02.2009. Vigência: na data de sua assinatura. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2008-RP. Fundamento Legal: artigo 65, II, b, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: substituição da marca do produto - Mídia DVD+R com no mínimo 4,7GB (16X) "Printlife" a ser entregue pela Fornecedora, que passa a ser da marca "Philips". Assinam: pelo Contratante, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral em exercício) e pela Contratada, Sr. Agnaldo Adriano Gonçalves. (Procurador).

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA nº 13/2009 - DIRETORIA DO FOROO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO (Subseções interior) E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02, datado de 23 de janeiro de 2009, subscrito pelo Presidente da Comissão, Santos Alaor Freitas Bittencourt - RF nº 4022, assim como da decisão proferida às f. 62 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 42/2008-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA nº 11/2009 - DIRETORIA DO FOROO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO (Subseções interior) E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2009, datado de 22 de janeiro de 2009, subscrito pela Presidente da Comissão, Gláucia Oller de Mello - RF nº 4343, assim como da decisão proferida às f. 25 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2008-DF; RESOLVE:

I - SUSPENDER o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, até o dia 11 de abril de 2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 077/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que por um equívoco a lotação da servidora ANA CLÁUDIA FINCO estava incorreta,

RESOLVE:

ALTERAR os item I da Portaria nº 1456/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 22 de outubro de 2008, publicada em 31.10.08, para constar:

ONDE SE LÊ: ... na Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo a partir de 20.10.2008,

LEIA-SE: ... na Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de janeiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 078/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria nº 1391/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 03 de outubro de 2008, publicada em 14.10.08, para constar:

ONDE SE LÊ: ... da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5),

LEIA-SE: ...da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) a partir de 01.10.08 .

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 083/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR os item V da Portaria nº 1371/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 30 de setembro de 2008, publicada em 07.10.08, para constar:

ONDE SE LÊ: ... para a Seção de Controle Interno,

LEIA-SE: ... para o Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 089/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO YOSHINORI ETHO, esteve de férias no período de 09/07 a 18/07/08,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1034/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 05 de agosto de 2008, publicada em

14.08.08, para constar:

ONDE SE LÊ: ... a partir de 08.07.2008 até a publicação de sua designação.

LEIA-SE: ... em 08/07 e no período de 19.07 a 13.08.08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 097/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2009, de 26.01.09, do MM. Juiz Federal Substituto da 9ª Vara de Ribeirão Preto, com a anuência do MM. Juiz Federal Dr. Sérgio Nojiri,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DALDEGAN SERRAGLIA, RF 6270, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 099/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), estará afastado por licença médica no período de 22.01.2009 a 04.02.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA DE CÁSSIA EGÍDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo nesse período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 108/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18/2009, de 28 de janeiro de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª  
Vara Federal Cível,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1744/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 11 de dezembro de 2008,  
publicada em 17.12.2008, para constar:  
No item II:

ONDE SE LÊ: ... função comissionada de Assistente I (FC-4), LEIA-SE: ... função comissionada de Assistente I (FC-4),  
a partir de 08.01.2009,

No item III:

ONDE SE LÊ: ... função comissionada de Assistente (FC-4), LEIA-SE: ... função comissionada de Assistente (FC-4), a  
partir de 07.01.2009,

No item IV:

ONDE SE LÊ: ... função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5),  
LEIA-SE: ... função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 07.01.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 03 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 116/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora SABRINA ASSANTI, esteve de férias no período de 18/09 a 22/09/08,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria nº 1216/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 01 de setembro de 2008,  
publicada em 09.09.08, para constar:

ONDE SE LÊ: ... a partir de 01.09.2008 até a publicação do ato de sua nomeação como Diretor de Secretaria (CJ-3).

LEIA-SE: ... a partir de 01/09 a 17/09/08 e de 23/09 a 05/10/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 124/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO a duplicidade de Portarias expedidas SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas:

I - Portaria n.º 1175/2008 de 26 de agosto de 2008, publicada em 01.09.08, II - Portaria n.º 1304/2008 de 17 de setembro de 2008, publicada em 22.09.08, III - Portaria n.º 1357/2008 de 24 de setembro de 2008, publicada em 30.09.2008.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 23/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares

CONSIDERANDO o Ofício n.º 118/NUAP-pgvc de 02 de fevereiro de 2009 da Diretora do Núcleo de Administração  
Predial e Gestão de Serviços,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe  
sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 27/01/2009 as férias anteriormente marcadas de  
26/01 a 24/02/2009, referentes ao servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, lotado no Núcleo de  
Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando a fruição de 29 dias remanescentes para gozo no período de 20/11  
a 18/12/2009, exercício 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 14992/2008-DFOR  
EMPRESA: OURIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 60.803673/0001-01

OBJETO: Aquisição de compressor para ar condicionado.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 42:

(...)

Aplico à OURIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA., POR INFRAÇÃO AO ITEM 4 E SUBITEM 5.4, DO Memorial descritivo de fls.30, a penalidade de advertência, com fundamento nos artigos 66 e inciso I, do artigo 87, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 16 de dezembro de 2008

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 51:

(...)

A empresa OURIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA., embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de advertência, operando-se a preclusão da fase vencida.

São Paulo, 28 de janeiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº. 00625/2009-NUAF

Interessado (a): LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - RF 5504 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, Pessoal e de Dependentes

Considerando-se os termos da Informação de fls. 21, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 21vº, deferindo ao servidor, o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º e art. 99, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de janeiro/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor 02 (duas) passagens rodoviárias, do percurso entre Piracicaba/São José do Rio Preto, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO Nº. 01470/2009-NUAF

Interessado (a): TATIANA CARDOSO DE FREITAS - RF 10382 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, por exercícios findos

Considerando-se os termos da Informação de fls. 20, e ainda que a Magistrada comprovou a sua mudança de residência, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 20vº, deferindo o pagamento de ajuda de custo, por exercícios findos, nos termos dos arts. 96, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4/08-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2008.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea, do percurso Rio de Janeiro/São Paulo, conforme demonstrativo às fls. 19.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento e após ao NUFI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

## AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 102/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de suporte para apoio de pés Ata de Registro de Preços nº 12.290.10.08. Fornecedor: Marco A. Antoniazzi. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/01/2009.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE.	MARCA E/OU FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Suporte para apoio de pés	1400	ANTONIAZZI	79,99

Pregão Eletrônico nº 102/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de suporte para apoio de punhos. Ata de Registro de Preços nº 12.291.10.08. Fornecedor: Samuel Camargo de Anchieta - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 26/12/2008.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE.	MARCA E/OU FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	Suporte para apoio de punhos	1400	Digitador Soluções Ergonômicas Modelo: KS 671	25,00

Pregão Eletrônico nº 084/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de escadas de alumínio. Ata de Registro de Preços nº 12.306.10.08. Fornecedor: Multimedição Comércio de Equipamentos e Representação Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/01/2009

LOTE	Descrição	Quant.(unidades)	Marca/Fabricante	Preço Unitário (R\$)
2	Escadas em perfil de alumínio de 05 degraus com protetores de piso nos pés e tratamento anodizado	100 (cem) unidades	METALIX	77,00

Pregão Eletrônico nº 072/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (etiquetas). Ata de Registro de Preços nº 12.295.10.08. Fornecedor: Auto Adesivos Paraná Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20/01/2009

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	un	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA E/OU FABRICANTE
3	Etiqueta formulário contínuo 38 mm x 10 mm (cx. 8 carreiras). Caixa com 96.000 etiquetas.	Caixa	30	56,10	COLACRIL
4	Etiqueta auto-adesiva - em formulário contínuo - medidas 149 X 49 mm - Caixa com 3.000 unidades. Validade mínima - 12 meses contados da data de entrega.	Caixa	200	27,23	COLACRIL

Pregão Eletrônico nº 72/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (etiquetas). Ata de Registro de Preços nº 12.296.10.08. Fornecedor: Fellipe Riquetto de Souza Etiquetas - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/01/2009

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA E/OU FABRICANTE
5	Etiqueta auto adesiva - em folha tamanho carta (215,9 x 279,4) - com 10 (dez) etiquetas medindo 50,8 x 101,6 mm - cantos arredondados - cor branca - próprias para impressoras laser ou ink jet - intervalo entre as colunas de 5 mm e centralizada em relação à folha - com perfeita aderência e facilidade de destaque - tipo pimaco - código 6283 ou similar - entregues em caixas com 1000 etiquetas (100 folhas).	Folha	25.000	0,09	FE ETIQUETAS
6	Etiqueta auto adesiva - em folha tamanho carta (215,9 x 279,4) - com 04 (quatro) etiquetas medindo 138,11 x 106,36 mm - cantos arredondados - cor branca - próprias para impressoras laser ou ink jet - centralizada em relação à folha - com perfeita aderência e facilidade de destaque - tipo pimaco - código 6288 ou similar - entregues em caixas com 100 etiquetas (25 folhas).	Folha	5.000	0,10	FE ETIQUETAS
7	Etiqueta auto adesiva - em folha tamanho a4 (210 x 297) - com 08 (oito) etiquetas medindo 67,7 x 99,0 mm - cantos arredondados - cor branca - próprias para impressoras laser ou ink jet - centralizada em relação à folha - com perfeita aderência e facilidade de destaque - tipo pimaco - código A4 365 ou similar - entregues em caixas com 800 etiquetas (100 folhas).	Folha	5.000	0,10	FE ETIQUETAS

Pregão Eletrônico nº 108/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente. Ata de Registro de Preços nº 12.303.10.08. Fornecedor: L R Lima Dada Papelaria Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/01/2009

Lote	Descrição	Qtde.	Marca e/ou Fabricante	Preço Unit.(R\$)
2	FURADOR GRANDE, tamanho aproximado 160 X 110 mm, confeccionado em chapa de aço ( mín. 1 mm ) com régua em lâmina graduada e escalonada para diferentes tamanhos de papéis. Capacidade de perfuração: mínimo 40 fls. - TIPO CIS - MODELO P-840	600	Cis	31,40
6	LÂMINA DE ESTILETE - 100 X 18 mm	300	Adeck	0,35

São Paulo, 09 de fevereiro de 2009  
Florivaldo dos Santos  
Diretor do Nulc em exercício

#### AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 068/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de estantes de aço e prateleiras (bandejas) para estantes de aço. Ata de Registro de Preços nº 12.301.10.08. Fornecedor: Metalshop Indústria e Comércio Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 26/12/2008.

Lote	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Estante de aço	600	249,70
2	Estante de aço para arquivo	200	375,00
3	Prateleiras (bandejas) para estante de aço	7.500	38,40

Pregão Eletrônico nº 090/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de aparelho multifuncional a jato de tinta, com funções de fax, impressora, copiadora e scanner. Ata de Registro de Preços nº 12.268.10.08. Fornecedor: Cellsystem Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 23/12/2008.

Descrição	Marca e/ou Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Aparelho multifuncional a jato de tinta, com funções de fax, impressora, copiadora e scanner.	HP J3680	30	518,00

Pregão Eletrônico nº 093/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e de bens imóveis. Ata de Registro de Preços nº 12.285.10.08. Fornecedor: Smiranda Comercial Ltda Me. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/12/2008.

Lote	Descrição	Marca e/ou Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Torneira plástica branca tipo alavanca para bebedouro de garrafão tipo begel.	Herc, Modelo 1119/1118	1.000	2,06
1	Torneira plástica azul tipo alavanca para bebedouro de garrafão tipo begel.	Herc	1.000	2,07

Pregão Eletrônico nº 093/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e de bens imóveis. Ata de Registro de Preços nº 12.286.10.08. Fornecedor: Cores House Tintas e Complementos Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/12/2008.

Lote	Descrição	Marca e/ou Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
4	Tinta asfáltica para concreto tipo NEUTROL - lata 18 litros Prazo de validade mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Neutrolin/Otto Baumgart	100	123,78
6	Silicone incolor - embalagem com no mínimo 280g - aplicação por pistola - Prazo de validade mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Tekbond	500	7,59
7	Cola instantânea tipo super bonder - embalagem com no mínimo 3g. Prazo de validade mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Super Bonder/Alba	1.000	3,70

Pregão Eletrônico nº 093/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e de bens imóveis. Ata de Registro de Preços nº 12.287.10.08. Fornecedor: Hidroval Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/12/2008.

Lote	Descrição	Marca e/ou Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
5	Massa corrida - 3,6 litros. Prazo de validade mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Natrielli	300	11,66

Pregão Eletrônico nº 096/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis. Ata de Registro de Preços nº 12.282.10.08. Fornecedor: Imediato Comercial Elétrica e Automação Industrial Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 23/12/2008.

Lote	Descrição	Marca e/ou Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Fita antiderrapante auto adesiva - 5 m x 50 mm.	Vonder	300 rolos	20,66

Pregão Eletrônico nº 096/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis. Ata de Registro de Preços nº 12.283.10.08. Fornecedor: Cores House Tintas e Complementos Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/12/2008.

Lote	Descrição	Marca e/ou Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
2	Fita adesiva dupla face 1mm x 1,5m.	Adere	300 rolos	6,00
3	Fita adesiva multiuso prata 48 mm x 50 metros - tipo silver tape.	Adere	100 rolos	46,50

Pregão Eletrônico nº 096/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis. Ata de Registro de Preços nº 12.284.10.08. Fornecedor: Hidroval Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/12/2008.

Lote	Descrição	Marca e/ou Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
4	Vaselina sólida industrial - embalagem 440g. Cor branca.	Dimec	200 latas	8,60
5	Fita veda rosca 18mm x 25m.	Polifita	1.000 rolos	1,50

Pregão Eletrônico nº 101/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas. Ata de Registro de Preços nº 12.297.10.08. Fornecedor: RiccÓ Comercial Móveis para Escritório Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/12/2008.

Lote	Descrição	Marca/Modelo/Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Cadeira para Funcionário	Flexform Plus 005.04	800	315,00
5	Cadeira com Prancheta para Treinamento	Flexform Dot 006.01	100	295,82
7	Poltrona para Diretor	Flexform/Erme 002.07	100	400,00

Pregão Eletrônico nº 101/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas. Ata de Registro de Preços nº 12.298.10.08. Fornecedor: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 29/12/2008.

Lote	Descrição	Marca/Modelo/Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
2	Cadeira para Sala de Espera	Tecno2000 Hannover	200	184,50
3	Cadeira para Sala de Espera 02 (dois) Lugares - Longarina	Tecno2000 Hannover	200	510,00
3	Cadeira para Sala de Espera 03 (três) Lugares - Longarina	Tecno2000 Hannover	200	730,00

Pregão Eletrônico nº 101/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas. Ata de Registro de Preços nº 12.299.10.08. Fornecedor: Stacatto Comércio de Móveis Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 12/01/2009.

Lote	Descrição	Marca/Modelo/Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
4	Cadeira Alta Tipo Caixa	Flexform PlusBxCCP-E	100	370,00
6	Poltrona para Interlocutor	Flexform ErmeBPTF ABC16PT	400	342,50

Pregão Eletrônico nº 101/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas. Ata de Registro de Preços nº 12.300.10.08. Fornecedor: Alberflex Indústria de Móveis Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 14/01/2009.

Lote	Descrição	Marca/Modelo/Fabricante	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
8	Poltrona para Juiz	Alberflex/20PP3 4R F1/Alberflex	160	1.468,75

Pregão Eletrônico nº 107/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de bandeiras e mastros com as respectivas bases. Ata de Registro de Preços nº 12.292.10.08. Fornecedor: Absoluta Forma Indústria e Comércio Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20/01/2009.

Lote	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Bandeira do BRASIL - para uso em ambiente EXTERNO - medidas: 1,93 X 1,35 m. Confeccionadas em poliamida (100 %) ou poliéster (100 %). Dupla face, aplicada e bordada.	100	63,61
4	Bandeira - para uso em ambiente INTERNO - Estado de SÃO PAULO; medidas: 1,12 X 1,60m. Confeccionadas em poliamida (100 %) ou poliéster (100 %). Dupla face, aplicada e bordada.	100	52,19
7	Bandeira - para uso em ambiente EXTERNO - Municípios de: Americana, Andradina; Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Jales, Jaú, Jundiá, Lins, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, Santo André, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté, Tupã e mais 5 (cinco) municípios no Estado de São Paulo, a definir. Medidas: 1,93 X 1,35m. Confeccionadas em polia		
	mida ( 100 % ) ou poliéster ( 100 % ). Dupla face, aplicada e bordada. Obs. 10 bandeiras por município.	420	127,85

Pregão Eletrônico nº 107/2008-RP - Registro de Preços para aquisição de bandeiras e mastros com as respectivas bases. Ata de Registro de Preços nº 12.293.10.08. Fornecedor: Fabril Indústria de Confecções Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20/01/2009.

Lote	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
2	Bandeira do BRASIL - para uso em ambiente INTERNO - medidas:1,12 X 1,60m. Confeccionadas em poliamida (100 %) ou poliéster (100 %). Dupla face, aplicada e bordada.	100	38,10
3	Bandeira - para uso em ambiente EXTERNO - Estado de SÃO PAULO; medidas: 1,93 X 1,35 m. Confeccionadas em poliamida ( 100 % ) ou poliéster ( 100 % ). Dupla face, aplicada e bordada.	100	54,80

5	Bandeira - para uso em ambiente EXTERNO - Município de SÃO PAULO; medidas: 1,93 X 1,35 m. Confeccionadas em poliamida (100 %) ou poliéster (100 %). Dupla face, aplicada e bordada.	40	66,24
6	Mastro para bandeira, individual, para uso interno, em ferro/aço revestido (padrão mogno) ou madeira envernizada, torneado, com 2,20 m de altura, acompanhado de ponteira e ganchos amarradores. Diâmetro: 2,8 a 3,2 cm.	200	30,00
6	Base unitária para mastro de 2,20 m, redonda, com um furo compatível com o diâmetro do mastro, em madeira envernizada, torneada, para uso interno.	200	43,65

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009  
Florivaldo dos Santos  
Diretor em exercício

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 26/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$450,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$2.000,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## NUCLEO DE ACOMP. E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 00021/2009 - NUDE -	952 FABIO ALCIDORI	03/01/2009 30/01/2009
No. 22194/2008 - NUDE -	1076 FABIANA PAULA CASTRO PORTO	09/08/2008 14/11/2008
No. 00578/2009 - NUDE -	2776 MONICA REGINA MACHADO CESAR	26/12/2008 05/02/2009

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISÃO DA SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 12.09.2008 às fls.15 onde se lê:  
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 14446/2008-NUDE - 4395 CARLOS RENATO VICTORINO

12.07.2008 A 09.10.2008leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 14446/2008-NUDE - 4395 CARLOS RENATO VICTORINO

12.07.2008 A 23.10.2008Na publicação do DE de 31.10.2008 às fls.31 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 19369/2008-NUDE - 3870 BEATRIZ MELQUIADES

18.10.2008 leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 19369/2008-NUDE - 3870 BEATRIZ MELQUIADES

15.10.2008 Na publicação do DE de 31.10.2008 às fls.31 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 18943/2008-NUDE - 3870 BEATRIZ MELQUIADES

02.10.2008leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 18943/2008-NUDE - 3870 BEATRIZ MELQUIADES

07.10.2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Seção de Perícias e Programas de Prevenção

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISÃO DA SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 19.08.2008 às fls.16 onde se lê:  
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 15060/2008-NUDE - 5482 ADRIANA KANEKADAN

25.07.2008 A 06.08.2008leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 15060/2008-NUDE - 5482 ADRIANA KANEKADAN

25.07.2008 A 10.08.2008Na publicação do DE de 07.10.2008 às fls.20 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 18062/2008-NUDE - 4061 MARIA ASSUNÇÃO SALES DE JESUS

17.08 A 18.08.2008leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 18062/2008-NUDE - 4061 MARIA ASSUNÇÃO SALES DE JESUS

17.09 A 18.09.2008Na publicação do DE de 06.10.2008 às fls.12 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 16430/2008-NUDE - 5390 MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA

25.08 A 31.08.2008leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 16430/2008-NUDE - 5390 MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA

25.08 A 29.08.2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Seção de Perícias e Programas de Prevenção

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISÃO DA SEÇÃO DE PERÍCIAS E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO  
EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS:  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 16.09.2008 às fls.20 onde se lê:  
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 15827/2008-NUDE - 2996 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

21.08.2008 A 29.08.2008leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 15827/2008-NUDE - 2996 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

14.08.2008 A 29.08.2008Na publicação do DE de 07.10.2008 às fls.19 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos  
202, 203, 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 18226/2008-NUDE - 2877 JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA

05.09.2008leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 18226/2008-NUDE - 2877 JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA

05.09.2008Na publicação do DE de 24.09.2008 às fls.10 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 16090/2008-NUDE - 2457 RENATA PARREIRA

28.08 A 31.08.2008leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:  
Nº 16090/2008-NUDE - 2457 RENATA PARREIRA

27.08 A 31.08.2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Seção de Perícias e Programas de Prevenção

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA N.º 37/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 12/2009 -NUIN de 02 de fevereiro de 2009, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 13/07 a 01/08/2009 (20 dias) para 01/06 a 20/06/2009 (20 dias), exercício 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

MARCOS BREVE  
Diretor do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA N.º 08/2009-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45/2008-COORD/CÍVEL, de 24 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da MMª Juíza Federal Substituta Dra. MAÍRA FELIPE LOURENÇO, de 06 de

fevereiro de 2009;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

13/02 a 20/02/09 Maíra Felipe Lourenço

06/03 a 13/03/09 Ricardo Geraldo Rezende Silveira

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará(ão) no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Processo Administrativo n 003/2009-SADM. Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Processo originário n 036/2004-SADM. Contrato n 04.18.10.2005. Decisão: pena de multa, no valor de R\$ 1.507,56, a teor do que estatui o art. 87, II, da Lei n 8.666/93, combinado com o item 2.2 da Cláusula Décima-Terceira do Contrato.

Nos termos do art. 87 1, da Lei 8.666/93, o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos, procedendo-se à imediata inscrição da sanção no sistema SIASG/SICAF. Facultou-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, f, da Lei n 8.666/93.